

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Copa Espírito Santo Sub-13 2025			RODADA:	4ª
Jogo:	PSC	x	PORTO VITÓRIA F.C.		
Local:	CARAPEBUS, SERRA		Data:	27/09/25	
Estádio:	CAMPO DO TIRADENTES		Hora:	10:30	
Árbitro:	FES	JACSON BRAGANÇA FANTI			
Assistente 1:	FES	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM			
Assistente 2:	FES	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES			
Árbitro Reserva:	FES	GHABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARÃES			
Jogo:	ASTER BRASIL F.C.		x	DESPORTIVA FERROVIÁRIA	
Local:	JARDIM AMÉRICA, CARIACICA		Data:	27/09/25	
Estádio:	ENGENHEIRO ARARIPE		Hora:	14:30	
Árbitro:	CBF	MARCOS FELIPE MARTINS MACHEDO			
Assistente 1:	FES	JEAN COIMBRA GOMES			
Assistente 2:	FES	WEDER FABIO MORAES COELHO			
Árbitro Reserva:	FES	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO			
Jogo:	IBIRACU E.C.		x	DOZE F.C.	
Local:	IBIRACU		Data:	27/09/25	
Estádio:	MARCOS JOSE CAMPAGNARO		Hora:	14:30	
Árbitro:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA			
Assistente 1:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA			
Assistente 2:	FES	ROGÉRIO FERNANDES DE OLIVEIRA			
Árbitro Reserva:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA			
Art. 13 - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo. Art. 14 - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida. § 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição. § 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC. Art. 19 - As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos Art. 16 a 18 deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes. Art. 20 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente inimputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico. § 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva. § 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído. § 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição após receber uma sequência de 3 (três) cartões amarelos. § 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD. § 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição. Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 60 (sessenta) minutos, sendo dois tempos de 30 (trinta) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos. Art. 33 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem-estar do público e dos demais envolvidos. Art. 39 - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA.					